



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 027/2026.

“Altera a composição da Equipe de Apoio ao Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA, mediante a substituição de membro, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8º, da Lei nº 14.133/2021);

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de promover a adequação e a continuidade dos trabalhos junto ao Setor de Licitação desta Casa Legislativa, decorrente da necessidade de substituição de membro da referida equipe,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a alteração na composição da Equipe de Apoio de contratação, instituída para prestar suporte ao Agente de Contratação nos processos licitatórios sob a égide da Lei nº 14.133/2021

Art. 2º Fica designada a servidora ANNA BEATRIZ LOPES DOS SANTOS Portadora do CPF nº 058.301.803-32 e RG nº 050171942013-1 SSP/MA para integrar a referida Equipe de Apoio, em substituição ao servidor ANTONIO EUZÉBIO DO NASCIMENTO. portador do CPF nº 662.713.983-91 e RG nº 161338892001-2 SSP/MA.

Art. 3º Em decorrência da substituição constante no artigo anterior, a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Sr. MISAEL DA SILVA MOTA servidor efetivo municipal, portador do CPF nº 425.289.923-00 e RG nº 425.289.923-00 SSP/MA passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I- Estevam da Mota Oliveira,** portador do CPF nº 103.565.333-87 e RG nº 21093394-1 SSP/MA.
- II- Anna Beatriz Lopes dos Santos,** portadora do CPF nº 058.301.803-32 e RG nº 050171942013-1 SSP/MA.

Art. 4º O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias par ao bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 02 dias do mês de julho de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL